

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***

**1º Quadrimestre 2010**

## **FUNDAMENTO LEGAL**

**Lei Complementar nº 101, de 2000:**  
- Art. 54;

**Portaria STN nº 462, de 05.08.2009.**  
- Manual de Elaboração do RGF

**Resolução TC nº 0004, de 2009 do TCE – PE**

**JUCATI - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Mai/2009 a Abri/2010

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ |

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2009 a Abri/2010	
	Liquidadas	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.395.798,48	
Pessoal Ativo	7.225.345,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	170.053,48	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	192.385,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	22.042,69	
Despesas de Exercícios Anteriores	289,47	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	170.053,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I-II )	7.203.412,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	7.203.412,84	
RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	12.517.231,18	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = IV / V * 100	57,55	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	6.759.299,44	
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	6.421.334,47	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64

Nota:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2010			2010			2010		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo ( a )	% TPD ( b )	% Excedente ( c ) = ( b - a )	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente ( d ) = (1/3*c)	Limite ( e ) = ( b - c )	% TPD ( f )	Redutor Residual ( g ) =	Limite ( h ) = ( a - g )	% TPD ( i )
54,00%	57,55%	3,55%	1,18%	56,37%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2010**

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I e alínea 'b')

R\$ 1

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2010
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	231.912,77	228.416,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	229.805,77	226.309,91
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	229.805,77	226.309,91
Previdenciárias	229.805,77	226.309,91
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.107,00	2.107,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00
Ativo Disponível	689.451,57	483.120,23
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.340.032,31	1.020.429,83
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	650.580,74	213.015,66
Outras Obrigações	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>231.912,77</b>	<b>228.416,91</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.894.295,89</b>	<b>12.517.221,18</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>1,95</b>	<b>1,82</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>1,95</b>	<b>1,82</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL &lt;120% &gt;</b>	<b>14.273.155,07</b>	<b>15.020.865,42</b>

**Valéria do Socorro Celestino**  
**CONTADOR CRC-PE 01669210-8**

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO 2010		
		Até o 1º		
		Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	1.313.440,04	1.460.746,53		
Ativo Disponível	1.313.440,04	1.460.746,53		
Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	3.020,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	0,00	0,00		

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**Valéria do Socorro Celestino**  
CONTADOR CRC-PE 018892/0-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2010	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS ( I )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS ( II )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	11.894.295,89	12.517.221,18	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <120% >	14.273.155,07	15.020.665,42	

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2010	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS ( V )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERNAS ( VI )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**Valéria do Socorro Celestino**  
CONTADOR CRC-PE 01669270-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2010**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	ATÉ O QUADRIMESTRE de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>		
Mobiliária		
Externas	0,00	0,00
Internas		
Contratual		
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARAMCOPRAS FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	12.517.221,18	100,00
TOTAL CONSIDERADO PARAMCOPRAS FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO III = (Ia + IIa)	0,00	0,00

**Valéria do Socorro Celestino**  
 CONTADOR CRC-PE 0188210-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2010**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	7.203.412,84	57,55
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.759.299,44	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.421.334,47	51,30

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	228.416,91	1,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.020.665,42	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

**Valéria do Socorro Celestino**  
**CONTADOR CRC-PE 010692/O-6**



# Prefeitura Municipal de Jucati

Estado de Pernambuco

---

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Jucati, relativo ao 1º Quadrimestre do ano de 2010, foi publicado em 28 de maio de 2010, no mural da Prefeitura, contendo elementos dispostos no Art. 55 da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000.

Jucati, 28 de maio de 2010.

---

Funcionário

---

Gerson Henrique de Melo